

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Teolândia



ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 007/2026	
DECRETO FINANCEIRO Nº 008/2026	

ATA

ATA Nº 008-2026 – CREDENCIAMENTO Nº. 008-2025	
---	--

OUTROS

ATO DE DECLARAÇÃO	
RATIFICAÇÃO	

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO CRED Nº 008-2025	
------------------------------------	--

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO	
---------------------------	--

DECRETO FINANCEIRO Nº 007/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
RUA ANTONIO DOS SANTOS S/N
CENTRO
TEOLÂNDIA - BA
CNPJ: 14.196.042/0001-54

Decreto Nº 007.2026
01/06/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 371.500,00(Trezentos e Setenta e Um Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 699.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 371.500,00(Trezentos e Setenta e Um Mil Quinhentos Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012	GESTÃO DAS AÇÕES DS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2017	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1550 Transferência do Salário-Educação	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2047	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
2113	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	12.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1550 Transferência do Salário-Educação	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		154.000,00
	Total da Unidade R\$		214.000,00
02.04.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
02.05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	90.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		90.000,00
	Total da Unidade R\$		90.000,00
02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

RUA ANTONIO DOS SANTOS S/N
CENTRO
TEOLÂNDIA - BA
CNPJ: 14.196.042/0001-54

Dotações Suplementadas

2040	BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	3.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			34.000,00
Total da Unidade R\$			34.000,00
02.09.000	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, IND., COM., E MEIO AMB		
2071	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, IND., COM., E MEIO AMB		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00
2078	PSICULTURA SUSTENTÁVEL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.500,00
Total da Unidade R\$			12.500,00
88.00.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e	1720 Transferências da União Referentes às	11.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			11.000,00
Total da Unidade R\$			11.000,00
Valor Total Suplementado R\$			371.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 371.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

RUA ANTONIO DOS SANTOS S/N
CENTRO
TEOLÂNDIA - BA
CNPJ: 14.196.042/0001-54

Dotações Anuladas

02.04.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1006	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	20.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	45.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		65.000,00
2017	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2018	REFORMA, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DE ESCOLAS - FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2113	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	17.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		19.000,00
	Total da Unidade R\$		224.000,00
02.05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2021	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE		
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
2085	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		90.000,00
02.06.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
1008	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1720 Transferências da União Referentes às	11.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		11.000,00
	Total da Unidade R\$		11.000,00
02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2040	BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	31.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		31.000,00
2041	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00
	Total da Unidade R\$		34.000,00
02.09.000	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, IND., COM., E MEIO AMB		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

RUA ANTONIO DOS SANTOS S/N
CENTRO
TEOLÂNDIA - BA
CNPJ: 14.196.042/0001-54

Dotações Anuladas

2071	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, IND., COM., E MEIO AMB		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			12.500,00
Total da Unidade R\$			12.500,00
Valor Total Anulado R\$			371.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TEOLÂNDIA, 1 de junho de 2026

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal
CPF: 157.950.205-94

DECRETO FINANCEIRO Nº 008/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
RUA ANTONIO DOS SANTOS S/N
CENTRO
TEOLÂNDIA - BA
CNPJ: 14.196.042/0001-54

Decreto Nº 008.2026
01/06/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 600.000,00(Seiscentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 699.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 600.000,00(Seiscentos Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1704 Transferências da União Referentes a	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
02.05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2021	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	400.000,00
		Total da Unidade R\$	400.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	600.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso : II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 600.000,00

1704 Transferências da União Referentes a 200.000,00
1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do 400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

RUA ANTONIO DOS SANTOS S/N
CENTRO
TEOLANDIA - BA
CNPJ: 14.196.042/0001-54

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1704 -Transferências da União Referentes a Compensações	200.000,00	200.000,00
1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	400.000,00	400.000,00
Total Geral:	600.000,00	600.000,00

TEOLANDIA, 1 de junho de 2026

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal
CPF: 157.950.205-94



ATA Nº 008-2026 – CREDENCIAMENTO Nº. 008-2025



EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 008-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044-2025

ATA Nº- 008-2026

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis às 10h40min, foi realizada o recebimento e julgamento da habilitação e proposta em atenção Credenciamento nº 008-2025 visando credenciamento de empresas especializadas para a contratação de prestação de serviços de locação de veículos, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município de Teolândia, conforme especificações do edital e anexos. O presente credenciamento foi publicado o aviso no Diário Oficial do Município em dia 17 de Abril de 2025 Edição 2.401. Ano 19 Página 3, assim em Jornal de Grande Circulação, e seu Edital disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do Município, www.teolandia.ba.gov.br (editais 2025) Por está previsto início de recepção a partir do dia 25/04/2025 o agente de contratação e equipe de apoio nomeados através da Portaria n.º 025/2026 de 07/01/2026 composta pelos Sr. Leonardo Reis Souza, Glaucia Santana Carvalho Caló e Eder Francisco Santos, deram abertura ao processo para julgamento da habilitação e proposta da interessada que se dirigiu ao Setor de Licitações local indicado em Edital para recepção dos envelopes. A empresa CAILANE SILVA VILAS BOAS - MEI, CNPJ: 51.949.090/0001-00, com endereço no Povoado do São Paulinho, N.º 12 – Zona Rural – Teolândia/BA – CEP:45.465-000, compareceu munida dos documentos, cumpriu a exigências previstas no item 7. do edital, preencheu os requisitos de habilitação e proposta de credenciamento para o serviço a ser realizado conforme TERMO DE REFERÊNCIA. O Agente de contratação responsável por este processo informou a todos que após à análise dos documentos apresentado pelos interessados declarou credenciado e, que será encaminhado para autoridade máxima competente para publicação no diário oficial do município a homologação deste resultado.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:

LEONARDO REIS SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GLAUCIA SANTANA CARVALHO CALÓ
EQUIPE DE APOIO

EDER FRANCISCO SANTOS
EQUIPE DE APOIO

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br

Certificação Digital: PGAMXUWL-QMFZJ6XG-5AHLR4H5-M0UU7WIL

Versão eletrônica disponível em: <http://www.teolandia.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br



ATO DE DECLARAÇÃO



ATO DE DECLARAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025
CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

Declaro INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 044/2025, Processo de Credenciamento nº 008/2025, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, no parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, de acordo as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação de serviços, em favor das seguintes empresas:

- CAILANE SILVA VILAS BOAS - MEI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 51.949.090/0001-00, estabelecida no Povoado do São Paulinho, N.º 12 – Zona Rural – Teolândia/BA – CEP:45.465-000.

Para o item conforme descritos no edital de acordo com solicitação de demandas das secretarias, que deverão ser atendidas com a apresentação do veículo indicado conforme edital, no prazo de até 2 dias após a devida solicitação.

Face ao disposto na normativa legal, especialmente na Lei Federal nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Teolândia - Bahia, 14 de julho de 2026.

Leonardo Reis Souza
Agente de Contratação



RATIFICAÇÃO



RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025
CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

Ratifico o ato do Sr. Leonardo Reis Souza, Agente de Contratação, que declarou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, com fundamento no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, de acordo as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação de serviços, em favor das seguintes empresas:

- CAILANE SILVA VILAS BOAS - MEI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 51.949.090/0001-00, estabelecida no Povoado do São Paulinho, N.º 12 – Zona Rural – Teolândia/BA – CEP:45.465-000.

Considerando os ritos legais, oriundos da legislação vigente, publique-se.

Teolândia - Bahia, 14 de julho de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO CRED Nº 008-2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025
CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA.

De praxe, subiram os autos do presente processo de Credenciamento para deliberação quanto a homologação do resultado, que sucedeu como CREDENCIADA a empresa abaixo exposta, com seu respectivo item, valor e prazo de execução:

- CAILANE SILVA VILAS BOAS - MEI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 51.949.090/0001-00, estabelecida no Povoado do São Paulinho, N.º 12 – Zona Rural – Teolândia/BA – CEP:45.465-000.

Para o item conforme descritos no edital de acordo com solicitação de demandas das secretarias, que deverão ser atendidas com a apresentação do veículo indicado conforme edital, no prazo de até 2 dias após a devida solicitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2026 contados a partir da assinatura do contrato.

Assim, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento nº 008/2025, oriundo do Processo Administrativo Nº 044/2025 e Processo de Inexigibilidade Nº 028/2025, em favor da credenciada acima qualificada.

Convoque-se a mesma para assinatura do contrato.

Teolândia - Bahia, 14 de julho de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025
CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: CREDENCIAMENTO EDITAL 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA-BAHIA. Contratado: CAILANE SILVA VILAS BOAS - MEI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 51.949.090/0001-00, Objeto: prestação de serviços de locação de veículos, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Teolândia-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento 008/2025. Vigência: 14/07/2026 a 31/12/2026. Valor: R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais) dotação orçamentária 02.04.001 / 02.05.001 / 02.08.000 / 02.02.000 / 02.06.000 – 2113 / 2020 / 2021 / 2039 / 2150 / 2003 / 2034 - 3.3.90 39.00 - 1.500 / 1.541 / 1.550 / 1.569 / 1.600 / 1.660 / 1.661 Data da assinatura: 14 de julho de 2026.

RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54

www.teolandia.gov.ba.br

Certificação Digital: PGAMXUWL-QMFZJ6XG-5AHLR4H5-M0UU7WIL

Versão eletrônica disponível em: <http://www.teolandia.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil